

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2077

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2014-50**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0042.2.065 (IGD – PBF); 0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** prestação de serviços como **Motorista** do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Jaguaribe-Ce. **VALOR MENSAL:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** Hodson Barbosa de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hodson Barbosa de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 03 de Agosto de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Honorio Alexandre**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010881-2, na forma do Processo nº 010/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 09 (nove) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Contrato Nº 27.01.01/2015-31, resultante do Chamamento Público nº 27.01.01/2015: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0039.2.042 – SESAU e 0801.10.301.0013.2.045 – ATENÇÃO BÁSICA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **CONTRATADO:** Maria Juliana Moraes Araújo. **VALOR GLOBAL: EDUCADOR FÍSICO,** o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). Nele estando inclusos todas as despesas e benefícios referente a cada função (como insalubridade, adicional noturno, diária e etc.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-CE, 03 de Agosto de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Portaria de Viagem Nº 180/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DO SÍTIO PEDRA BRANCA E DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/08/2015 a 04/08/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em 03 de Agosto de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

PORTARIA 064/ 2015, 03 de agosto de 2015. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – IRMÃO – demanda pela servidora **VALDENIZA GOMES NUNES; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer

jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **VALDENIZA GOMES NUNES**, matrícula funcional 010481-7, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 064.2, DE 03 AGOSTO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 064.2, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%

NOME	MATRÍCULA
Maria Lucineide Vieira	010917-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Josefa da Silva** admitida em 14.03.1985 ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Educacionais - Matrícula 010768-9 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 03.08.2015, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993 em virtude da mesma ter sido aposentada em 16 de março de 2015. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.08.2015 Contrato nº 058/2015 de 01 de julho de 2015 - Matrículas 130899-8 e 130980-3 da prestadora de serviço Sra. **Maria Elizomar Diogenes de Oliveira** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saude – SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.08.2015 Contrato nº 044/2015 de 01 de julho de 2015 - Matrícula 130909-9 da prestadora de serviço Sra. **Roberta Barros Peixoto Ribeiro** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2077

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Simone Saldanha Correia Barreto** admitida em 01.02.1986 ocupante do cargo Professor de Educação Básica Simbologia PEB – 1 Ref. 5 - Matrícula 010996-7 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 03.08.2015, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993 em virtude da mesma ter sido aposentada em 14 de abril de 2015. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 064.1, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 064.1, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. AMPLIADA	HOR.
Julianne Almeida Diogenes Carvalho	130966-8		20 horas
Julietta Barbosa Maia Lima	130967-6		20 horas
Rosane Silva Bezerra	131007-0		20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Antonio Rolim**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 125.3, de 02.08.2013, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Gildemar Bernardino Bandeira**, Vigia, constante da Portaria nº 059.1, de 02.07.2015, Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 030, de 06.04.2015, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 49.16, de 02.03.2012, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário e **Jakline Dantas Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 059.1, de 02.07.2015, **Georgia Celia Diogenes**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Regia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 022, de 03.03.2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 065.1, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Maria Rebeca Cabral D'oliveira Miguel**, Médico PSF, constante da Portaria nº 022.9, de 03.03.2015 e **Otilia Maria Diogenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 059, de 02.07.2015, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 065.2, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Julianne Almeida Diogenes Carvalho**, Matrícula nº 100432-8, constante da Portaria nº 033.20, de 04.02.2013, **Maria Laudice Nunes da Silva**, Matrícula nº 010901-0, **Simone Saldanha Correia Barreto**, Matrícula nº 010996-7 e **Francisca Lucimar Peixoto de Freitas**, Matrícula nº 010737-9, constantes da Portaria nº 046.23, de 02.03.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 065.3 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Maria Elizomar Diogenes de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Roberta Barros Peixoto Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 059.9, de 02.07.2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 065.4, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe dos Professores, **Cleudenio Canuto Alves**, matrícula nº 130136-0 e **Safira Maria Peixoto dos Santos**, matrícula nº 120165-4, constantes da Portaria nº 88.11, de 03.04.2012, **Cleudenio Canuto Ales**, matrícula nº 011080-9, **Julianne Almeida Diogenes Carvalho**, matrícula nº 100432-8, **Julietta Barbosa Maia Lima**, matrícula nº 110084-0, **Maria Laudice Nunes da Silva**, matrícula nº 010901-0, **Rosane Silva Bezerra**, matrícula nº 100425-5, **Simone Saldanha Correia Barreto**, matrícula nº 010996-7 e **Francisca Lucimar Peixoto de Freitas**, matrícula nº 01737-9, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, **Francisca Saldanha da Silva**, matrícula nº 011162-7, constante da Portaria nº 022.6, de 03.03.2015 e **Lucilene Nunes de Lima**, matrícula nº 010790-5, constante da Portaria nº 033.21, de 04.02.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 065.5 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Walenyia Arruda Braga**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 059.14, de 02.07.2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Bento Soares de Oliveira**, Fiscal de Tributos Municipais, **Brunes Tardelli Diogenes Pacheco**,

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2077

Fiscal de Tributos Municipais, **Jose Reginaldo Saldanha Barbosa**, Fiscal de Obras e Posturas, constantes da Portaria nº 059.14, de 02.07.2015, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, **Verlane Maria da Silva**, Agente de Trânsito, constantes da Portaria nº 059.14, de 02.07.2015, **Francisco Osorio de Lima Muniz**, Gari, constante da Portaria nº 091, de 02.10.2014 e **Josefa Ferreira de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 082, de 02.09.2014, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 065.6 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Erionita da Silva Fernandes Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), **Elissandra Pinheiro Diogenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, (12hs), **Marly Calisto Olimpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Nilene Cunha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 059.11, de 02.07.2015, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente "A", (12hs), constante da Portaria nº 082.3, de 02.09.2014, **Artur Cesar Guedes Diogenes**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 042.9, de 05.05.2015, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs) e **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 042.8, de 05.05.2015, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, (12hs), constante da Portaria nº 030.9, de 06.04.2015, **Gleiston Candido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 051.7, de 02.06.2015, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 015.1/9, de 04.02.2015 e **Regilane Pereira Barros**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 059.12, de 02.07.2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 065.7 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Regia Maria Guerreiro Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 010588-0, na forma do Processo nº 011/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 065.9 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Revoga gratificação de Incentivo, da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar da servidora, **Francisca Saldanha da Silva**, Professora PEB II, Ref 4, Matrículas nº 010744-1 e 011162-7, constante da Portaria nº 046.24, de 02.03.2011 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de Incentivo. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 765, de 3 de Agosto de 2015

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.6º, da Lei Municipal Nº 1.223/2014 de 12/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 672.047,20 (Seiscientos e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Sete Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(a) R\$
0286-0501-10.301.0013.2.049 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.000,00
0282-0501-10.122.0039.2.042 3.1.90.94.00 Contratação por Tempo Det	1.700,00
0184-0501-04.122.0002.2.026 3.3.90.39.00 Indenizações e Restituições	340,00
0588-0508-08.244.0042.2.065 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	3.250,00
0145-0501-15.038.0026.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	151.000,00
0325-0508-08.122.0002.2.049 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	3.000,00
0077-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	300,00
0106-0507-12.361.0008.2.013 3.1.90.94.00 Contratação por Tempo Det	10.486,42
0020-0201-02.122.0004.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
0089-0507-12.122.0002.2.009 4.4.90.71.00 Principal da Dívida Contr	18.420,00
0133-0501-15.032.0025.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	334.606,88
0049-0507-02.361.0008.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	116.376,93
0416-1001-27.832.0036.2.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	660,00
0080-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	12.000,00
0373-0508-08.244.0019.2.062 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.911,00
0378-0508-08.244.0021.2.063 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
Total R\$	672.047,20

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação (R\$) R\$
Outras Fontes para abertura de Crédito	672.047,20
Superávit Financeiro	672.047,20
Total R\$	672.047,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 3 de Agosto de 2015.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal



Decreto N.º 766/2015, de 03 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a implantação do projeto ECOILHAS e a adesão do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Considerando a necessidade de se adotar uma Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Considerando a possibilidade de realização de uma parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, na qualidade de Autarquia Pública Municipal, com sede na Rua 7 de setembro, N.º 440, Centro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60, no sentido de atuarem com a implantação de ecoilhas.

Considerando que o projeto ecoilhas seria uma alternativa para minimizar o impacto da produção maciça de lixo que é jogado no nosso Rio Jaguaribe, uma vez que alguns materiais levam muito tempo para se degradarem. O papel leva de três a seis meses, a lata de aço de cinco a dez anos, o náilon mais de 30 anos, o plástico e o alumínio centenas de anos, o vidro mais de mil anos e a borracha leva um tempo indeterminado.

Considerando que a referida parceria consiste no recolhimento e na separação dos resíduos descartados por empresas e pessoas, evitando assim que tais resíduos cheguem ao Rio Jaguaribe. Desta forma, os materiais que podem ser reciclados são separados do lixo orgânico (restos de carne, frutas, verduras e outros alimentos). Este último tipo de lixo é descartado em aterros sanitários ou usado para a fabricação de adubos orgânicos.

Considerando a necessidade de se atender uma Política Municipal de Resíduos Sólidos, onde esta municipalidade adotará várias ações tendentes a atender a Lei Federal de N.º 12.305/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a parceria entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, na qualidade de Autarquia Pública

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2015

Edição Nº: 2077



Municipal, com sede na Rua 7 de setembro, N.º 440, Centro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60, a firmar convênio com o Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Tenente Barreira, centro, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ sob no 07.443.708/000-66, tendo por objetivo a implantação do projeto ecoilhas.

Art. 2º. Os depósitos resíduos das ecoilhas poderão ser utilizados por empresários locais com finalidade de marketing, divulgação e etc. Onde em contra partida estes empresários doarão mensalmente sextas básicas, correspondente a 30% do salário mínimo, ao SAAE-Jaguaribe que as destinará as famílias mais carentes do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 03 de agosto de 2015.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

*** **